Tenho a recepção do officio N.º 85 datado em Paris a 20 de Setembro p.º passado, que V.Mce dirigio a esta Repartição; e levando ao conhecimento de S. M.e o I. Recebi ordem para significar a V.Sª em resposta, que não julgo por ora conveniente fazer nomeações de Consules; e que em tempo opportuno, que a ellas se haja de proceder, serão lembrados os primeiros logares os ditos Provisionados.

Queira V.Sª ter a bondade de communicar ao primeiro oficial deste negocio, que se acha encarregado delle, a decisão de S. M. I. Imperador de tudo o mais que versa no dito seu officio.

Deos Guarde a V.Sª Rio de Janeiro 4 de Outubro de 1825

Sr. Gonçalves Ledo

Luiz Bravo da Silva Pedro Bravo